

Ofício nº 367/2023-SEMMA

Rio Maria – PA, 01 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora

Janiele Soares Silva

Chefe do departamento de Licitações

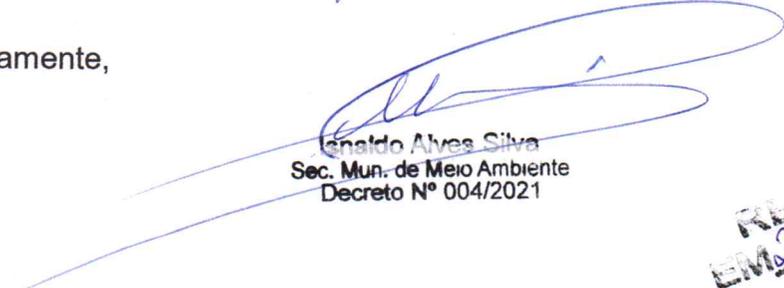


Assunto: **Encaminhamento de solicitação e justificativa para licitação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.**

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, durante o exercício de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** os itens a serem licitados serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manter a limpeza do prédio da Secretaria, do Viveiro Municipal, do Departamento de Limpeza e das ruas, avenidas e canteiros públicos desta cidade. Sendo, que os utensílios domésticos, alimentos perecíveis e não-perecíveis serão utilizados nos eventos/programações de educação ambiental, tais como Semana Municipal do Meio Ambiente, Dia da água e Campanha “Rio Maria mais Verde”, bem como para o café da manhã que é fornecido aos servidores do departamento de limpeza, os quais iniciam a sua jornada por volta de 04h da manhã.

Atenciosamente,

  
Genaldo Alves Silva  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Decreto Nº 004/2021

RECEBIDO  
EM 29 / 11 / 2023  




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

GOVERNO MUNICIPAL  
**RO MARIA**  
Construindo uma nova história



OF CIO N 298/2023

Em, 06 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITA O.

**Assunto: LICITA O DE COPA E COZINHA.**

Venho atrav s do presente, solicitar a Vossa Senhoria a necessidade de realizar licita o para aquisi o de **COPA E COZINHA**, relacionados em anexo, para uso desta Secretaria na Limpeza do P tio e Escrit rio desta secretaria, limpeza e organiza o da feira coberta, limpeza e organiza o da F brica/P tio de Bloquetes, higieniza o dos Servidores lotados nesta secretaria. Materiais estes s o de extrema import ncia para a limpeza e hifeniza o dos locais relacionados nesta solicita o para que os ambientes de trabalho das diversas frentes de servi os desta secretaria sejam limpos e assim a manuten o e servi os sejam concluídos.

Segue em anexo as especifica es de cada SOLICITA O:

Certo do pronto atendimento, desde j  nossos agradecimentos.

Diante do exposto,

Atenciosamente,

Joanice Lemes da Silva  
Assessor Setorial I  
Decreto N  772/2022

Joanice Lemes Da Silva.  
Assessor Setorial  
Secretaria Municipal de Obras  
e Servi os Rurais E Urbanos De Rio Maria.  
Decreto n  772 de 28/01/2022.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E INFRAESTRUTURA RURAL



OFÍCIO N°104/2023

Em, 06 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**Assunto: LICITAÇÃO DE COPA E COZINHA.**

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a necessidade de realizar licitação para aquisição de **COPA E COZINHA**, relacionados em anexo, para uso desta Secretaria na Limpeza do Pátio e Escritório desta secretaria, limpeza e organização do escritório do juntamente com o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária. higienização dos Servidores lotados nesta secretaria. Materiais estes são de extrema importância para a limpeza e higienização dos locais relacionados nesta solicitação para que os ambientes de trabalho das diversas frentes de serviços desta secretaria sejam limpos e assim a manutenção e serviços sejam concluídos.

Segue em anexo as especificações de cada SOLICITAÇÃO:

Certo do pronto atendimento, desde já nossos agradecimentos.

Diante do exposto,

Atenciosamente,

Jael Sampaio Mota  
Sec. Mun. de Agricultura,  
Pesca e Infraestrutura Rural  
Portaria N° 574/2021

J.P. / Jael Sampaio Mota  
Jael Sampaio Mota

Secretário Municipal De Agricultura e Pesca





SECULT/2022 nº 128/2023

Rio Maria-PA, em 08 de novembro de 2023

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Apraz-me cumprimentá-los, venho via do presente, dirigir-me a Vossa Senhoria, encaminhar a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTÁVEIS, DENTRE OUTROS ITENS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, sendo as quantidades estimadas tendo como base a utilização no ano de 2023, para os departamentos de Cultura e Turismo do município de Rio Maria, conforme relação anexo, considerando que os itens têm como finalidade suprir as necessidades dos departamentos, visando repor e manter o estoque da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é utilizado para desenvolvimentos das ações pertinentes a esta secretaria.

Os itens supramencionados são para suprir a necessidade da secretaria e das seguintes programações que **possivelmente** serão realizadas no exercício de 2024, **mediante disponibilidade financeira:**

- Arte na Praça;
- Folia de Reis;
- Aulas de Capoeira;
- Carnaval;
- Dia Internacional da Mulher;
- Aniversário de Rio Maria;
- Apoio a Exposição Agropecuária;
- Festival Junino Regional;
- Dia do Evangélico;
- Veraneio;

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

RECEBIDO  
EM 13/11/2023  
às 10:09h



- Festa Folclórica;
- Apoio ao Evento de Inauguração da Iluminação Natalina;
- Apoio a Confraternizações e eventos relacionados aos grupos culturais do município;
- Dentre outros.

Justifica-se a presente aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, DENTRE OUTROS ITENS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das atividades culturais do município.

Desta forma e na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, antecipo os agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

**ILDENE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 131/2023



SMS/2022 nº 408/2023

Rio Maria-PA, em 08 de novembro de 2023

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Apraz-me cumprimentá-los, venho via do presente, dirigir-me a Vossa Senhoria, encaminhar a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS de **GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTÁVEIS, DENTRE OUTROS ITENS PARA O EXERCICIO DE 2024**, sendo as quantidades estimadas tendo como base a utilização no ano de 2023, para os departamentos de saúde pública do município de Rio Maria, conforme relação anexo, considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades dos departamentos, visando repor e manter o estoque da Secretaria Municipal de Saúde e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores.

Os itens supramencionados são para suprir a necessidade das seguintes unidades:

| Ordem | LOCAL                                    |
|-------|--|
| 1.    | SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| 2.    | CAF – CENTRO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICO |
| 3.    | HOSPITAL MUNICIPAL                       |
| 4.    | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                     |
| 5.    | LABORATÓRIO MUNICIPAL E REGULAÇÃO        |
| 6.    | CENTRAL DE REABILITAÇÃO                  |
| 7.    | DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS                 |
| 8.    | ESF IRENE FRANCO                         |
| 9.    | ESF NOEMIA GOMES                         |
| 10.   | ESF RODOLFO RODRIGUES                    |
| 11.   | ESF MARIA FARIA                          |
| 12.   | ESF ESTER AGUIAR                         |
| 13.   | ESF JERRY REZENDE                        |



|     |  |
|-----|--|
| 14. | ESF VILA ESCALADA  |
| 15. | ESF VILA BETEL   |
| 16. | ESF VILA PLACAS  |
| 17. | SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) |
| 18. | CENTRO DE ESPECIALIDADE                                    |
| 19. | CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                      |

Justifica-se a presente aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTÁVEIS, DENTRE OUTROS ITENS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde públicas, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

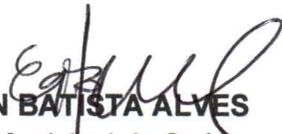
Destaca-se que os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA** que estamos solicitando são necessários para alimentação dos internos, servidores, organização, limpeza e aprimoramento dos setores da saúde pública de Rio Maria, sendo os materiais descritos indispensáveis para unidades de saúde do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados é fundamental a aquisição dos itens constantes neste documento, visando o pleno funcionamento de todas as Unidades de Saúde.



Desta forma e na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, antecipo os agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

  
**EDIMILSON BATISTA ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ofício nº 288/2023 - SMF

Rio Maria-Pa., 28 de novembro de 2023.

À Ilma.

Sra. Janiele Soares Silva

Dep. de Licitação - PMRM

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste comunicar ao **Dep. de Licitação** que os departamentos vinculados à sec. **Municipal de Finanças**, serão contemplados com as solicitações para processos licitatórios junto à sec. **Municipal de Administração**, para o ano de **2024**.

Diante do exposto, meus agradecimentos.

  
Eunice Nunes Costa  
Sec. Municipal de Finanças  
Port. 003/2021

RECEBIDO  
EM 28 / 11 / 2023  




OFÍCIO Nº 722/2023

Rio Maria, 29 de novembro de 2023.

Ilma. Sra.

**JANIELE SOARES**

Departamento de Licitação

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, e produtos de higiene e cuidados pessoais.

Venho, por meio deste, formalizar a solicitação de abertura do processo licitatório destinado ao fornecimento de materiais como: itens de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, produtos de higiene e cuidados pessoais essenciais para a manutenção dos Programas e Projetos e Serviços socioassistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria – PA, na zona urbana e rural de nosso município, em atendimento as demandas advindas de famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando assim, garantindo um atendimento de qualidade aos nossos usuários.

Dentre os Programas, Projetos e serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social, o CADÚNICO, CRAS PAIF e Equipe Volante fazem a cobertura de atendimento estendendo à Zona Rural, seja através dos itinerantes ou da Equipe Volante. A abordagem desta equipe é comumente utilizada em regiões onde as pessoas podem enfrentar dificuldades de acesso aos serviços sociais devido a distâncias geográficas, condições de vida precárias ou outras barreiras. Busca levar os serviços sociais diretamente aos beneficiários, facilitando o acesso e promovendo uma intervenção mais efetiva nas comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Os itinerantes realizados pela assistência social são ações que envolvem deslocamento e prestação de serviços diretamente nas comunidades, ampliando o alcance das intervenções sociais. Essas atividades têm o propósito de

**RECEBIDO**  
EM 01/12/2023

atender às demandas específicas de grupos populacionais que, por diferentes razões, podem ter dificuldades em acessar os serviços sociais de forma convencional.

Geralmente, os itinerantes são organizados para atender a áreas geograficamente dispersas, comunidades remotas ou populações em situação de vulnerabilidade, onde a presença constante de serviços sociais pode ser desafiadora. Profissionais qualificados, como assistentes sociais, psicólogos, educadores e outros, compõem as equipes que se deslocam para esses locais, oferecendo suporte, orientação e acesso a benefícios e programas sociais, buscando, assim, garantir que todos tenham acesso aos serviços sociais, independentemente de sua localização ou circunstâncias que possam dificultar o acesso tradicional a esses recursos.

Desta forma, solicitamos a abertura do processo licitatório, visando assegurar o fornecimento contínuo e qualificado desses itens essenciais para a consecução das atividades socioassistenciais desta secretaria.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,



|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>PEDIDO: 04/2023</b>   | <b>DATA: 29/11/2023</b> |
| <b>REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>  |                         |
| <b>REQUISITANTE:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social. Serviços Programas e Projetos: CREAS; CRAS/PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Crianças e do Adolescentes; Bolsa Família; Programa Criança Feliz, Departamento de Projetos e Habitação; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito Da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  |                         |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b><br>Contratação de empresa de fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material de higiene e cuidados pessoais, para serem utilizados nos serviços programas e projetos desta secretaria municipal de assistência e proteção social.  |                         |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b><br>Realizar a Abertura do Processo Licitatório de empresas que venham fornecer material de limpeza, descartáveis, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material de higiene e cuidados pessoais, que serão utilizados nos atendimentos das demandas recebidas nos Serviços, Programas e Projetos socioassistenciais ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, deste município de Rio Maria – Pa. Ressaltamos que esses materiais são indispensáveis para o atendimento dos usuários destes serviços, sendo eles: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Famílias/CadÚnico, famílias Beneficiárias do B.P.C; famílias em Situação de Extrema Pobreza, famílias sem acesso aos Serviços Públicos, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, moradores de locais de difícil acesso (e Zona Rural) sendo os focos de vulnerabilidade social das famílias. |                         |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:</b><br><p style="text-align: right;">Rio Maria – PA, 29 de novembro de 2023</p> <p style="text-align: center;"><br/>Emilia Souza Carvalho<br/>Secretária Municipal de<br/>Assistência Social<br/>Decreto Nº 001/2021</p>  |                         |



Rio Maria, 06 de dezembro de 2023.

À Senhora  
JANIELE SOARES SILVA  
Diretora do Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA

**Assunto:** Solicitação de Licitação para Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo Copa e Cozinha, Mateais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Diretora,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, que seja providenciado processo Licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, para a SEMED, afim de serem utilizados no decorrer do ano de 2024. Segue anexos.

**Justificativa:** A aquisição dos referidos objetos visa manter o espaço desta Secretaria e seus departamentos organizados e com utensílios adequados, além disso procurar proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Os itens relacionados serão também utilizados para fazer uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar um ambiente confortável. Pois é de fundamental importância uma vez que, a secretaria Municipal de Educação preocupa-se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento com a garantia de oferecer aos seus funcionários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

Ressaltamos que além das manutenções diárias para mantermos um bom funcionamento desde Órgão, ainda atenderá e suprirá as necessidades das seguintes demandas de eventos como: Semana Pedagógica, Confraternizações, Formações Continuidas com Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, Capacitações com Secretários Escolar, Encontros Formativos com Equipe Pedagógicas, Reuniões, Mentorias com Diretores(as) Escolar. Eventos esses que serão realizados através desta Secretária Municipal de Educação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente

  
Karina Caroline de S. Silva  
Secretaria Adjunta da  
Sec. Municipal de Educação  
Decreto Nº 084/2021

**RECEBIDO**  
EM 11/12/2023  
Leana G. Mota  
34:46



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS**

Os mesmos necessitam de todos estes itens solicitados para dá continuidade no funcionamento de todos os setores, com o objetivo de melhorias para Educação do Município de Rio Maria/PA.

| Nº | DIVISÕES  |
|----|---|
| 1  | 01 Depósito da merenda escolar; 01 Depósito de materiais                |
| 2  | 01 Sala de Departamento de Transporte Escola                            |
| 3  | 01 Sala Diretoria de Ensino; 01sala Assessoria; 01 Dep.de Formação      |
| 4  | 01sala Departamento de Inspeção e Documentação Escolar                  |
| 5  | 01sala Técnico de Informática; 01 Depósito para compra                  |
| 6  | 02 Salas Departamento de Merenda Escolar;                               |
| 7  | 01 Sala de Recepção; 01 Sala Controle Social;                           |
| 8  | 01 Departamento de Compras e Arquivos; 01 Cozinha                       |
| 9  | 01sala Gabinete do Secretário; 01 Banheiro sala do Gabinete             |
| 10 | 01 Almoxarifado; 01sala Programa, Projetos e Convênios                  |
| 11 | 04 Banheiros, sendo 02 femininos e 02 masculinos ;03 salas dos Técnicos |
| 12 | 01sala do PNAC; 01 Departamento da Cultura; 01sala de AEE               |
| 13 | 01sala Almoxarifado, do departamento do Transporte Escolar              |
| 14 | 01 Biblioteca com 01 banheiro e 01 anexo de cozinha.                    |

Kesia Caroline de S. Silva  
Secretária Adjunta da  
Sec. Municipal de Educação  
Decreto nº 084/2021

Ofício N. °399/GAB/SEMED

Rio Maria, 14 de dezembro de 2023.



Ilmo. Senhora  
JANIELE SOARES SILVA  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA

**Assunto:** Solicitação de inclusão de itens no processo em ora em andamento para aquisição Gêneros Alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para solicitar que sejam incluído os itens relacionados em anexo no processo que esta em andamento, tendo em vista que a ARP n°20230020 vigente para atender a demanda Merenda Escolar ao analisarmos a ARP supramencionada identificamos que alguns itens estão com suas quantidades exauridas, tais itens e de suma importancia para compor a merenda escolar de todas as modalidades (PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA, AEE, CRECHE) para o ano letivo 2024.

| N  | Produtos  | Unidade de medida | Quantitativo |
|----|---|-------------------|--------------|
| 01 | Tomate - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.   | KG                | 8.000        |
| 02 | Óleo de soja - Especificação: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isenta de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. | Unidade           | 5.900        |
| 03 | Extrato de Tomate - Especificação - Ingredientes: polpa   | Unidade           | 5.800        |

Av. Rio Maria, n°241 – Centro, CEP: 68.530-000  
E-mail: [sec\\_educacao@riomaria.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@riomaria.pa.gov.br), fone: 3428-2367  
Rio Maria/PA

  
Adair Ribeiro da Silva  
Secretário Mun. de Educação  
Carteira Nº 002/2021



|    |   |        |        |
|----|---|--------|--------|
|    | de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten. Embalagem: lata de 350g.  |        |        |
| 04 | <b>SAL REFINADO E IODADO -</b><br>Especificação: Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551). não contém glúten. Embalagem: 1kg | Pacote | 1.400  |
| 05 | <b>Ovo -</b> Especificação: Cor: Branca, tipo: Extra, Classe: O produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega.  | Dúzia  | 10.000 |
| 06 | <b>BISCOITO MISTO 3 EM 1 -</b><br>Especificação: O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g.   | Pacote | 13.000 |

**Justificativa:** CONSIDERANDO a Lei Nº 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica visando garantir segurança alimentar e nutricional com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social e a **Resolução nº 6/2020** que atualiza as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para garantir um cardápio saudável aos alunos de todas as etapas da educação básica pública. A referida solicitação se da na perspectiva de poder atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria/PA em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar e oferecimento de uma alimentação cada vez mais saudável.

Agradeço antecipadamente, reiterando estima e satisfação.

Atenciosamente,

  
Adjair Ribeiro da Silva  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria Nº 002/2021